

PORTARIA Nº 010/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1220

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 095/99 – P**, de 06 de abril de 1999, na parte que lotou a servidora **Rita de Cássia Motta Freire Carvalho**, matrícula nº 138924-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente